



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230062

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 48.950.353/0001-89, com sede na AV CONSELHEIRO FURTADO, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por DAVID QUINTERO SALOMAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Empresa: QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA; C.N.P.J. nº 48.950.353/0001-89, estabelecida à AV CONSELHEIRO FURTADO, CREMAÇÃO, Belém PA, (93) 99212-7154, representada neste ato pelo Sr(a). DAVID QUINTERO SALOMAO, C.P.F. nº 460.061.092-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO Prestação de serviços especializados de assessoramento jurídico na área de direito municipal, direito administrativo e financeiro objetivando garantir o pleno exercício das atividades da administração pública municipal de Abel Figueiredo /pa.	UNIDADE	12.00	6.210,00	74.520,00

VALOR TOTAL R\$ 74.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0201.041220002.2.003 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AV. ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
CONTRATANTE

QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA
CNPJ 48.950.353/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____